



PORTARIA Nº 182, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 451, de 9 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, e o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23104.025940/2017-03, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ERNESTO ANTONIO FIGUEIRÓ FILHO, para ambos os cargos ocupados na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de Médico-área, sob a matrícula Siape nº 24541308, e de Professor do Magistério Superior, sob a matrícula Siape nº 34541301, com fundamento no inciso II do art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 16/02/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320162** e o código CRC **1A388B9B**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005902/2018-15

SEI nº 0320162

